

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Marcelo Campos Galuppo; Ricardo Marcelo Fonseca; Silvana Beline Tavares. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-161-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Arte e literatura. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA

Apresentação

Este Grupo temático apresenta artigos que exploram as interseções entre Direito, arte e literatura, revelando como diferentes categorias de análise dialogam na construção de sentidos sobre justiça, poder e subjetividade propondo abordagens sensíveis e críticas, que rompem com os limites tradicionais da dogmática jurídica.

Mario Cesar da Silva Andrade com o artigo “A guerra dos mundos: apontamentos críticos a partir das interfaces entre personalidade, sociedade e cultura” analisa criticamente o clássico da ficção científica “A Guerra dos Mundos”, do escritor britânico H. G. Wells, pela aplicação da tese dos três mundos, de Jürgen Habermas, a fim de identificar as potencialidades críticas dos aspectos subjetivos, culturais e sociais que se entrecruzam na obra.

”A interseção entre a justiça trágica de Édipo rei e a ideia de justiça em Nietzsche: a noção de igualdade e justiça que transpassa a convicção”, artigo de Ana Lucia Guarany Ribeiro Castro analisa a arte como instrumento de questionamento jurídico adotando como pano de fundo a pesquisa de Luiz Felipe Araújo Alves sobre A Ideia de Justiça em Nietzsche.

Ana Júlia Batista Gomes, Ana Maria Santos Lima e Miriam Coutinho De Faria Alves em “A mulher idosa em feliz aniversário: uma análise jusliterária da invisibilidade materna na velhice” analisa o conto Feliz Aniversário, de Clarice Lispector, com ênfase na invisibilidade da mulher idosa e nas interseções entre envelhecimento, maternidade e gênero.

O artigo de Leonardo Lani de Abreu e Eduardo Roberto Magnabosco Maia “A questão racial em “Benito Cereno” e o direito à liberdade de expressão literária” se vale da metodologia

Daniele Carvalho Da Silva e Jéssica Fachin com o artigo “Análise da obra de George Orwell 1984, com ênfase na ADPF n. 1143: violação do direito fundamental a privacidade, em decorrência de monitoramento secreto realizado por órgãos de inteligência a aparelhos digitais sem autorização judicial” analisam a utilização de tecnologias voltadas à espionagem (softwares secretos) por parte do Estado brasileiro, assimilando-as a uma estrutura de vigilância, com alta capacidade de violar direitos fundamentais, em especial, o da intimidade e privacidade.

O artigo “As moiras e a república: um estudo hermenêutico-retórico sobre direito e democracia” de Michael Lima de Jesus propõe uma reflexão hermenêutico-retórica sobre a crise democrática contemporânea, utilizando a tragédia de Édipo como metáfora para a condição do homo juridicus brasileiro.

Mateus Rodarte de Carvalho em “Entre a ficção e a justiça: a influência da rede globo de televisão na cultura jurídica e artística brasileira” investiga a influência da Rede Globo de Televisão na formação da cultura jurídica e artística brasileira ao longo de suas seis décadas de atuação.

A violência doméstica contra a mulher trata-se de um fenômeno histórico e estrutural, enraizado em padrões patriarcais que, ao longo dos tempos, legitimaram a subordinação e a dominação feminina, bem como naturalizaram práticas de controle e agressão. Questões trazidas por Daphini de Almeida Alves com o artigo “O ciclo da violência doméstica: uma análise jurídica a partir do filme “É assim que acaba””

Os autores Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva e Tereza Rodrigues Vieira propõe uma reflexão sobre aspectos históricos, bioéticos e jurídicos que envolvem a comunidade surda e as pessoas com deficiência auditiva no Brasil, tomando como referência o filme “No Ritmo do Coração” (2021), adaptação da obra francesa “La Famille Bélier”, com o artigo “O cinema como instrumento de inclusão e cidadania: o filme “No ritmo do coração” e os

Direito com as obras literárias a partir de um diálogo entre o belo, a ética e a justiça. O romance histórico, por seu turno, lança luz à história dos que foram relegados ao esquecimento e à marginalização.

Convidamos o leitor a mergulhar nestes textos, permitindo-se transitar pelos caminhos que entrelaçam as categorias de Direito, arte e literatura. Que as linguagens e sensibilidades trazidas por essa proposta provoque novos questionamentos para a compreensão dos diferentes campos para se pensar o Direito.

Desejamos, portanto, uma excelente leitura!

Silvana Beline

Marcelo Campos Galuppo

Ricardo Marcelo Fonseca

SUBHRO COMO SUJEITO MARGINALIZADO: UMA ANÁLISE DE A VIAGEM DO ELEFANTE, DE JOSÉ SARAMAGO, SOB A ÓTICA DO DIREITO NA LITERATURA

SUBHRO AS MARGINALIZED SUBJECT: AN ANALYSIS OF A VIAGEM DO ELEFANTE BY JOSÉ SARAMAGO FROM THE PERSPECTIVE OF LAW IN LITERATURE

Simara Aparecida Ribeiro Januário ¹

Resumo

O movimento “Direito e Literatura” procurou estabelecer uma aproximação do Direito com as obras literárias a partir de um diálogo entre o belo, a ética e a justiça. O romance histórico, por seu turno, lança luz à história dos que foram relegados ao esquecimento e à marginalização. Dessa forma, o objetivo desse artigo é apresentar um diálogo entre Direito e Literatura na análise da obra *A viagem do elefante* (2008), de José Saramago. O problema que essa pesquisa apresenta é compreender se a personagem Subhro pode ser vista como um sujeito marginalizado em virtude de seu apagamento em função das vontades dos monarcas europeus. O marco teórico é o capítulo XXXI, “Dos canibais”, dos *Ensaio*, de Michel Montaigne e do texto “O bárbaro”, de Tzvetan Todorov e a metodologia utilizada foi a hipotético-intuitiva a partir da análise documental de textos bibliográficos consultados como fontes primárias.

Palavras-chave: Sujeito marginalizado, Direito na literatura, Direitos humanos, Romance histórico, José saramago

Abstract/Resumen/Résumé

The “Law and Literature” movement sought to establish an approximation between Law and literary works based on a dialogue between beauty, ethics and justice. The historical novel, in turn, sheds light on the history of those who were relegated to oblivion and marginalization. Thus, the objective of this article is to present a dialogue between Law and Literature in the analysis of the work *A viagem do elefante* (2008), by José Saramago. The problem that this

1 INTRODUÇÃO

Estabelecer uma conexão entre um romance histórico e o Direito perpassa os pressupostos do movimento *Direito e Literatura* – originário nos Estados Unidos, no início do século XX, tendo como precursora no Brasil Eliane Botelho Junqueira com a obra *Literatura & Direito: uma outra leitura do mundo das leis* (1998) – principalmente a percepção de que ao belo e à ética nas obras literárias corresponde à justiça no Direito. Dessa forma, retirar o direito de um possível lugar de isolamento científico e trazê-lo para um diálogo com a literatura é restabelecer o que Warat (2004) chamou de “sagrado do direito”.

Por outro lado, o romance *A viagem do elefante* (2008), de José Saramago dá luz ao que estudiosos da historiografia literária nomeiam de romance histórico. O autor português considera que a história lusitana é parcial, por se ocupar somente do registro de grandes nomes e de grandes feitos, relegando ao esquecimento, à marginalização, milhares de indivíduos; e parcelar por se ocupar de apenas parte desses mesmos grandes nomes e grandes feitos.

Sob esse viés, a obra supracitada é considerada um romance histórico, ou seja, é uma narrativa que opta por recordar o padrão do romance histórico dos séculos XVIII e XIX, mas revisitando o passado com ironia, paródia ou revisão da história e de personagens oficiais, assumindo uma posição de suspeita das instituições a partir de um discurso que propõe revisar a história oficial.

Diante do exposto, esse trabalho tem por objetivo apresentar um diálogo entre Direito e Literatura na análise da obra *A viagem do elefante* (2008), de José Saramago. O problema que essa pesquisa apresenta é compreender se a personagem Subhro pode ser vista como um sujeito marginalizado em virtude de seu apagamento em função das vontades de monarcas.

O estudo que esse artigo pretende realizar será norteado pelas concepções teóricas de Montaigne, presentes no capítulo XXXI “Dos canibais” dos *Ensaaios*, e do texto “O bárbaro”, de Tzvetan Todorov. A escolha dos teóricos Montaigne e Todorov se deu para ilustrar a visão que o outro, principalmente aquele que é muito diferente e considerado exótico, suscita no europeu do ocidente – caso do primeiro – como para também problematizar essa visão, texto de Todorov, e não a tomar como verdade absoluta. A metodologia utilizada na pesquisa foi a hipotético-intuitiva a partir da análise documental de textos bibliográficos consultados como fontes primárias.

2 AQUELES QUE VIVEM À MARGEM

Na concepção de Oliveira e Matias (2019), há no romance histórico a preocupação em escrever e analisar a história de uma nova maneira. Os autores citam Peter Burke, que lecionava que:

(...) a história cultural ao se preocupar mais em descrever as tendências de uma época do que meramente narrar seus acontecimentos. Os próprios nomes como os de Augusto Comte, Herbert Spencer e Karl Marx, se interessavam imensamente pela história, mas esse interesse se voltava para as estruturas, e não apenas para os acontecimentos, como aconselhavam os historiadores do século XIX (Oliveira; Matias, 2019, p. 3-4).

Analisando a concepção dos autores, há a percepção de que a utilização de novas fontes de pesquisa possibilita novas e maiores descobertas, revelando o caráter interdisciplinar contrapondo a documentação com a literatura e com “os relatos dos anônimos, com os jornais, e com quaisquer outras formas de representação de um determinado período” (Oliveira; Matias, 2019, p. 4) o que oportuniza ao escritor narrar de forma dialógica e polifônica, alcançando, portanto, maior abrangência.

Hodiernamente, há estudiosos que buscam aproximar o Direito da arte. Aleixo Monteiro (2020) coaduna com as concepções de Maria Francisca Carneiro acerca da experiência estética que aproximam arte e Direito:

A característica do conhecimento estético, para vários autores, é que ele advém da sensibilidade. Um quadro de Van Gogh ou Monet contém elementos sensíveis e emocionais que não se encontram em um composto químico ou em uma equação matemática. Assim, indagamos se, ao conhecer o Direito e ao experienciá-lo, pode-se ter também uma experiência estética, impregnada de sensibilidade na apreciação do justo com o belo. Nesse caso, o Direito não seria uma atividade meramente racional, mas englobaria também aspectos tangentes à emoção e à sensibilidade (Carneiro *apud* Aleixo Monteiro, 2020, p.14).

Nesse sentido, a experiência estética de *A viagem do elefante*, é acompanhar a recriação ficcionalizada de um fato inusitado da história portuguesa do século XVI: em 1551, o rei D. João III dá de presente ao arquiduque da Áustria Maximiliano II um elefante indiano.

Saramago afirma que o enredo do livro é “bastante simples, é só um elefante que vai andando. Mas o leitor é conduzido por algo mais: pela linguagem” (Aldé, 2008, p. 2). Assim, a linguagem é usada como procedimento artístico para expor não apenas “um elefante que anda”, percepção automática que se tem do livro, mas deslocar a iluminação e dar novas imagens do mesmo objeto.

Dessa forma, estudar o personagem Subhro como representação do estrangeiro, sujeito marginalizado, pode ser um deslocamento possível dessa iluminação, uma vez que permite “ampliar” o enredo do livro ao colocar em foco as relações humanas que acontecem juntamente com o andar do elefante.

O presente é conduzido a pé e de barco de Lisboa à Viena, mas os detalhes históricos acerca dessa viagem real são escassos e o autor do livro revela que foi obrigado a inventar para escrever: “Os dados da história daquela viagem são pouquíssimos, caberiam em uma página. Como o livro tem 260, era preciso invenção” (Aldé, 2008, p. 1).

Destarte, Saramago indica o processo de composição da obra: a partir do que “sabe por ouvir dizer”, e esse *dizer* é incompleto porque está longe (século XVI) e sem registros históricos mais concretos – parecendo inclusive *inventado*, devido à natureza insólita do evento – ele ficcionaliza e cria uma viagem na qual a alegoria se mescla aos sentidos real e simbólico dos fatos narrados.

Uma abordagem possível dessa mescla de sentidos é considerar o personagem Subhro, indiano que cuida do elefante Salomão (“protagonista” da narrativa) e que o acompanha da Índia a Portugal e depois até a Áustria, como a representação do sujeito marginalizado, estrangeiro, exótico e proveniente do oriente, em contato com os ocidentais – sejam portugueses, espanhóis ou austríacos, que também se vêem como estrangeiros entre si. Este contato se dá em diferentes níveis, desde a indiferença do rei de Portugal, D. João III, até a tentativa de anulação da identidade de Subhro que o arquiduque Maximiliano II realiza ao lhe nomear Fritz.

Permeando esses opostos, tem-se a relação do indiano com o comandante do exército português que parece ser o único a permitir um contato mais real e aberto com ele. Para esse comandante, a viagem pode ser vista como uma espécie de viagem de iniciação, na qual o contato com o outro lhe trouxe conhecimentos que ele não possuía e, de alguma forma, lhe modificou a maneira de ver a vida.

Como se acredita que a forma de abordar o texto literário, tenha de ser uma demanda da especificidade do próprio texto, vai-se tentar, ao realizar esse trabalho, “desautomatizar a percepção”, no sentido de Chklovski, que a compreendia como o efeito produzido pelo conjunto de procedimentos que a arte realiza para produzir o estranhamento (*ostranenie*) da mensagem.

Através de procedimentos compositivos específicos, o escritor alcança dar um sentido particular à linguagem comum, não permitindo que ela fique sujeita aos automatismos que a dominam. O objetivo é distanciar o leitor do modo mecânico de apreender o mundo e apresentá-lo, assim, sob novos ângulos e com nova intensidade. Nas palavras do próprio Chklovski:

Se examinarmos as leis gerais da percepção, vemos que, uma vez tornadas habituais, as ações tornam-se também automáticas (...). E eis que para devolver a sensação de vida, para sentir os objetos, para provar que pedra é pedra, existe o que se chama arte. O objetivo da arte é dar a sensação do objeto como visão e não como reconhecimento; o procedimento da arte é o procedimento da singularização dos objetos e (...) consiste em obscurecer a forma, aumentar a dificuldade e a duração da percepção (Chklovski *apud* Toledo, 1978, p. 43-45).

Saramago afirma que o enredo de *A viagem do elefante* é “bastante simples, é só um elefante que vai andando. Mas o leitor é conduzido por algo mais: pela linguagem” (Aldé, 2008, p. 2). Assim, a linguagem é usada como procedimento artístico para expor não apenas “um elefante que anda”, percepção automática que se tem do livro, mas deslocar a iluminação e dar novas imagens do mesmo objeto.

Nesse diapasão, ao colocar Subhro como a personagem principal do livro, Saramago demonstra como houve a marginalização de uma pessoa comum, indigna de ser registrada nos anais da história tradicional e oficial. Embora fictícia, a personagem representa o sujeito desprovido de direitos – humanos, trabalhistas, de expressão, de linguagem – que existe em função de um elefante (também tratado objeto) e das vontades efêmeras da nobreza europeia, temas que serão abordados na sequência.

3 SUBHRO, SUJEITO MARGINALIZADO, DIANTE DOS OUTROS

Michel de Montaigne inicia o capítulo XXXI de seus *Ensaaios* constatando que os gregos consideravam todas as outras nações como bárbaras. Contudo, reconheciam que esses mesmos bárbaros possuíam uma formação militar que não poderia ser considerada como tal.

A partir desse exemplo histórico e clássico, Montaigne conclui que “Nossa razão, e não o que dizem, deve influir em nosso julgamento” (Montaigne, 1987, p.100) e passa a relatar os hábitos, usos e costumes dos índios da América do Sul. O outro é visto por ele com bastante condescendência:

(...) não vejo nada de bárbaro ou selvagem no que dizem daqueles povos; e, na verdade, cada qual considera bárbaro o que não se pratica em sua terra. É natural, porque só podemos julgar da verdade e da razão de ser das coisas pelo exemplo e pela idéia dos usos e costumes do país em que vivemos. (...) A essa gente chamamos selvagens como denominamos selvagens os frutos que a natureza produz sem intervenção do homem (Montaigne, 1987, p. 101).

O texto de Montaigne é colocado como uma espécie de relato fiel dos fatos, pois o que ele descreve lhe foi dito por um homem que viveu no chamado *Novo Mundo* e sendo “simples e grosseiro de espírito” (Montaigne, 1987, p.101) confere maior veracidade aos fatos narrados.

O ensaísta vai descrevendo e analisando os hábitos dos canibais e reconhecendo na estrutura social e moral deles valores muito diferentes dos ditos civilizados, chegando a indagar quem seria o selvagem: “Por certo, em relação a nós são realmente selvagens, pois entre suas maneiras e as nossas há tão grande diferença que ou o são ou o somos nós” (Montaigne, 1987, p. 104).

Tzvetan Todorov, ao discutir o texto de Montaigne em “O bárbaro”, faz o seguinte questionamento “(...) não seria uma maneira de julgar a qualidade da sociedade deles com critérios derivados da nossa?” (Todorov, 1993, p. 57). Para ele, Montaigne idealiza os índios a partir de estereótipos e critérios derivados de sua própria concepção de mundo, justificando cada atitude, à primeira vista selvagem, com exemplos da cultura clássica – o canibalismo teria sido defendido por Crisipo e Zenão. Assim, para Todorov, Michel de Montaigne não é tolerante e sim indiferente, pois “jamais percebeu os outros” (Todorov, 1993, p. 57).

Nesse sentido, em relação a *A viagem do elefante*, a relação de D. João III com Subhro se aproxima da leitura que Todorov fez do texto de Montaigne, uma vez que esta foi marcada pela indiferença.

Vindo da Índia junto com o elefante, quando este foi dado de presente ao rei de Portugal, Subhro também irá à Áustria com a mesma missão, ou seja, ser o cornaca – aquele que guia o elefante.¹

O elefante, Salomão em Portugal e Solimão na Áustria, vai sendo dado de presente, passado adiante e, junto com ele, vai Subhro. Nos dois anos em que viveram nas terras lusitanas, os dois conheceram a glória e o esquecimento.

¹ De acordo com o dicionário eletrônico “Dicionário do Aurélio”, cornaca significa “s.m. Condutor de elefantes na Índia. / Fig. Sujeito que guia e protege outro”.

Subhro, entretanto, parece ter conhecido somente o esquecimento. Após decidir dar Salomão, D. João III resolve visitar o paquiderme, que vivia em um cercado imundo na praia de Belém. Ao constatar o estado do elefante, o rei diz: “Por que é que este animal está tão sujo, (...) onde está o tratador, *suponho que haverá um tratador*” (Saramago, 2008, p. 19. Grifos nossos).

Segundo Malcher e Deluchey (2017), Michel Foucault problematizou a relação entre sujeito e verdade, procurando demonstrar que o primeiro se constituía lado a lado a um certo número de práticas que “que eram os jogos de verdade e todas as relações possivelmente existentes entre a constituição das diferentes formas de sujeito e as práticas de poder (Malcher; Deluchey, 2017, p. 2104).

Dessa forma, a conclusão foucaultiana foi a de que o sujeito é “forma em vez de substância, e que essa forma nem sempre é idêntica a si mesma” (Malcher; Deluchey, 2017, p. 2104). Destarte, o sujeito é fruto de um processo de assujeitamento a uma relação de poder paradoxal: ao mesmo tempo que o subjuga, também o constitui como sujeito.

Sob esse viés, Subhro é notado quando o rei de Portugal *supõe* que exista alguém que cuide do animal, ele não se lembra do homem que dois anos antes viera da Índia com o exótico presente que recebera. Subhro, então, é “oficialmente” apresentado ao rei e aos leitores:

Aproxima-se um homem de rasgos indianos, coberto por roupas que quase se haviam convertido em andrajos, uma mistura de peças de vestuário de origem e de fabrico nacional, mal cobertas ou mal cobrindo restos de *panos exóticos* vindos, com o elefante, *naquele mesmo corpo*, há dois anos (Saramago, p. 19-20. Grifos nossos).

Esse é o primeiro momento de encontro com o *outro*. Subhro é reduzido a um corpo coberto por roupas em farrapos, mistura de tecidos de fabricação nacional e *panos exóticos*. Dessa forma, é a indiferença que marca o encontro de D. João III com o cornaca indiano.

O rei se preocupa mais com o elefante, ou melhor, se preocupa com que Maximiliano II pensará sobre o animal e só volta a pensar em Subhro para ordenar que lhe façam roupas novas, não porque quisesse presentear-lo ou pensasse em seu bem-estar, mas apenas para o bem do nome de Portugal:

Este homem não pode ir para viena em semelhante figura, coberto de andrajos, ordeno que lhe façam dois fatos, um para o trabalho, para quando tiver que andar em cima do elefante, e outro de representação social para não fazer má figura na corte austríaca, sem luxo, mas digno do país que o manda lá (Saramago, 2008, p. 23).

D. João III, ao ordenar que uma das novas roupas seja para “representação social”, parece considerar que na Áustria o indiano terá o que não teve em Portugal: um lugar na sociedade. O monarca lusitano deseja saber o nome do cornaca, ao ser informado que é Subhro (nome que não consegue pronunciar corretamente) conclui que “Devíamos ter-lhe chamado Joaquim quando chegou a Portugal” (Saramago, 2018, p. 24).

Assim, no contato entre Subhro e o rei de Portugal não houve propriamente um encontro, uma vez que nos dois anos que o indiano viveu em solo português ele foi esquecido, o soberano do país não sabia sequer seu nome.

Vivendo em condições subumanas em um cercado em Belém, Subhro só é lembrado no momento em que o elefante será passado adiante e ele deverá conduzi-lo, mais uma vez, para terras tão distantes e diversas daquelas da Índia, onde ambos nasceram.

A indiferença de D. João III em relação a Subhro pode simbolizar a indiferença de toda a nação portuguesa para com o indiano, homem exótico ao olhar europeu, estrangeiro sem nome e sem voz. O narrador da viagem revela que “Teremos (...) neste relato dois discursos paralelos que nunca se encontrarão, um, este, que poderemos seguir sem dificuldades, e outro que, a partir deste momento, entra no silêncio (Saramago, 2008, p. 38).

O narrador faz essa afirmação após perscrutar os pensamentos de Subhro acerca da distância percorrida pela caravana formada para conduzir o elefante para seu novo dono. Seria esse discurso que entra no silêncio a voz do estrangeiro Subhro?

De fato, o cornaca, do alto do elefante, pouco fala, mas reflete bastante. E é após uma de suas muitas reflexões que ele, já a caminho da Espanha, entra em contato com o comandante do exército português.

Subhro constata que a caravana se atrasa muito por causa do carro de bois e propõe a seguinte ideia ao comandante: “Se tivéssemos uma outra junta de bois e a engatássemos ao carro à frente da que está, andaríamos com certeza mais depressa e todos ao mesmo” (Saramago, 2008, p. 39). A resposta do comandante abre espaço para um diálogo entre ambos:

A ideia parece-me boa, mas onde vamos nós arranjar uma junta de bois, Há por aí aldeias, meu comandante. O comandante franziu a testa, não podia negar que haveria por ali aldeias, podia-se comprar uma junta de bois. Comprar, perguntou-se, nada disso, requisitam-se os bois em nome do rei e à volta de valladolid deixamo-los cá (Saramago, 2008, p. 39).

A partir de então, a relação entre o cornaca e o comandante passou a ser mais amistosa, pois o militar português é mais aberto às idéias do indiano. Contudo, essa abertura é relativa, pois, o comandante não hesita em demonstrar para Subhro sua posição de superioridade:

(...) Uma ideia estúpida, queria eu dizer, Porquê, perguntou subhro, melindrado, sem se dar conta da gravíssima falta de educação, uma autêntica ofensa, que a interpelação directa representava, Porque eu e os meus soldados iríamos a comer a poeira que as patas de vocês todos fossem levantando, Ah, que vergonha, deveria ter pensado nisso e não pensei (...) Ainda tenho duas questões a tratar contigo, a primeira é que se voltas a perguntar-me porquê, no tom em que o fizeste agora, darei ordem para que te dêem uma boa ração de chicote no lombo (Saramago, 2008, p. 45-46).

Esse segundo momento de encontro de Subhro com o outro será marcado por uma interação maior entre ele e o comandante. Esse militar português é descrito como um chefe que pensa em seus comandados, preocupando-se em servir-lhes “comida quente” e “Além disso, preocupa-se pouco com hierarquias, (...) tanto assim que não foi comer à parte, está aqui, ocupa um lugar ao redor do lume, e, se até agora tem participado pouco nas conversas, foi só para deixar os homens à vontade” (Saramago, 2008, p. 68-69).

Não completamente desprovido de gosto e sensibilidade, como frisa o narrador de *A viagem do elefante*, o comandante do exército português é também um leitor apaixonado do *Amadis de Gaula*, que comprou vendendo um boldrié de seu avô materno e “anda a ler pela quarta ou quinta vez” (Saramago, 2008, p. 95). O comandante demonstra, também, interesse no futuro do indiano em Viena:

E tu, ó cornaca, que raios vais tu fazer com o elefante a viena, **provavelmente o mesmo que em lisboa, nada de importante, respondeu subhro, irão dar-lhe muitas palmas, irá sair muita gente à rua, e depois esquecem-se dele, assim é a lei da vida, triunfo e olvido**, nem sempre, (...) (Saramago, 2008, p. 69. Grifos nossos).

Subhro revela não ter grandes esperanças de mudar sua vida na Áustria, talvez em Viena lhe aconteça o mesmo que aconteceu em Portugal: o *triunfo* para o elefante e esquecimento, o *olvido*, para ele, o estrangeiro.

A resposta do comandante, “nem sempre”, marca um pequeno incentivo ao cornaca, como se o português lhe dissesse que as coisas nem sempre se repetem, que mudanças podem acontecer.

O comandante do exército português também incentiva Subhro a falar sobre sua religião, após o indiano dizer que “só um elefante escapou” (Saramago, 2008, p. 69) ao esquecimento: àquele que deve a cabeça cortada e colocada no corpo do deus Ganeixa.

Assim, Subhro conta aos homens reunidos em volta de uma fogueira um pouco sobre o hinduísmo e seus deuses, dentre eles os poderosos Brama, Vixnu e Siva. Quando o comandante chama atenção para o fato de esses deuses indianos formarem uma trindade assim como no cristianismo, Subhro diz que “No cristianismo são quatro, meu comandante, com perdão do atrevimento (...)” (Saramago, 2008, p. 70), o comandante, embora diga que se o cornaca não se explicasse cortaria sua cabeça, o ouve e ainda lhe dá um conselho:

(...) A virgem, meu senhor, (...) Nunca ouvi pedir nada a deus, nem a Jesus, nem ao espírito santo, mas a virgem não tem mãos a medir com tantos rogos, preces e solicitações que lhe chegam a casa a todas as horas do dia e da noite, **Cuidado, que está aí a inquisição, para teu bem não te metas em terrenos pantanosos** (...) (Saramago, 2008, p. 70-71. Grifos nossos).

Como se percebe, o comandante estabelece com Subhro uma relação bem mais amigável, seja pela convivência mais próxima, seja porque o comandante não é o rei de Portugal – fato que talvez lhe dê mais condições de se aproximar, guardada a distância hierárquica que o militar mesmo gosta de ressaltar, daquele estrangeiro e se interessar por fatos de sua cultura.

Chegada a hora de se despedirem, Subhro e o comandante travam o seguinte diálogo:

Partimos amanhã, disse, Já sabia respondeu subhro, virei aqui para me despedir, Voltaremos a ver-nos, perguntou o comandante, O mais certo é que não, viera está longe de Lisboa, tenho pena, agora que já éramos amigos, Amigo é uma palavra grande, senhor, eu não sou mais que um cornaca (...), E eu um capitão de cavalaria dentro de quem algo também mudou durante esta viagem, (...) vou sentir a tua falta, E eu a sua, disse subhro, (...) O comandante estendeu-lhe a mão, subhro apertou-lha com pouca força, como se não quisesse magoá-lo, Vemo-nos amanhã, disse, Vemo-nos amanhã, repetiu o militar (Saramago, 2008, p. 153).

O português chama o indiano de amigo, reconhece que algo dentro de si mudou no contato com Subhro e, mais adiante, no discurso de despedida, acrescenta:

Ter partilhado as horas com este homem foi uma das mais felizes experiências da minha vida, **talvez porque a Índia saiba algumas coisas que nós desconhecemos**. Não tenho certeza de ter chegado a conhecê-lo bem, mas tenho-a, sim, de que ele e eu poderíamos ser, mais do que simples amigos, irmãos. Viena está longe, Lisboa mais longe ainda, é provável que não nos vejamos nunca mais, e talvez seja melhor assim que guardemos a recordação destes dias de tal maneira que se possa dizer que também nós, estes modestos soldados portugueses, temos memória de elefante (Saramago, p. 155. Grifos nossos).

O comandante, europeu, reconhece que o saber também está em outro país. Conviver com o cornaca indiano proporcionou a ele, leitor de romances de cavalaria, uma experiência que pode ser aproximada às aventuras descritas nos livros. Junto com aquele homem diferente, física e culturalmente, dele, o militar português empreendeu a aventura de transportar um elefante, animal exótico, por parte da Europa, e ouvir histórias diversas das que conhecia, tendo contato com outra forma de enxergar e explicar o mundo.

Com a partida do “amigo” comandante, começa para Subhro seu terceiro momento de encontro com o estrangeiro. Se em Portugal ele foi esquecido, agora, a caminho da Áustria, haverá uma tentativa de anular sua identidade.

O primeiro passo dessa tentativa é a mudança de nome que o arquiduque Maximiliano II lhe ordena:

Que nome é o teu (...). O meu nome é subhro, meu senhor, Sub, o quê, (...) O teu nome é custoso de pronunciar, (...) Tenho a certeza que em Viena ninguém o irá entender, O mal será meu, meu senhor, Mas esse mal tem remédio, passarás a chamar-te Fritz, Fritz, repetiu com voz dorida subhro (...) Se vossa alteza mo permite, eu preferiria continuar com o meu nome de sempre, **Já decidi, e ficas avisado de que me enfadarei contigo se voltares a pedir-mo, mete na tua cabeça que o teu nome é Fritz e nenhum outro** (Saramago, 2008, p. 150-151. Grifos nossos).

O ato de nomear é um processo semântico que é usado dar nome aos indivíduos e às coisas. Dar nome às pessoas é um processo legal, realizado no lugar de enunciação da língua oficial de um Estado e “dar nome às pessoas se faz do lugar da paternidade. Assim, identifica-se um indivíduo biológico como indivíduo para o Estado, para a sociedade e para si mesmo (Coelho; Ceccarelli, 2024).

De acordo com Coelho e Ceccarelli (2022), nomear fala sobre a relação do nome próprio com o corpo do indivíduo, com sua identidade a partir da apropriação daquele nome que lhe é dado na infância “o corpo não é um dado do qual o sujeito dispõe desde o início. Para possuí-lo, o sujeito tem que tomar posse dele” (Coelho; Ceccarelli, 2024, p.88).

Dessa forma, ao mudar-lhe o nome, ato que Subhro sente profundamente, chegando até a pedir que o monarca não o faça, Maximiliano II se coloca em atitude de superioridade em relação ao estrangeiro. Em seguida, o arquiduque austríaco ordena que respeitem o cornaca, agora Fritz, fato que é visto pelos que acompanham o soberano como mais um capricho seu, “que em pouco tempo lhe passará” (Saramago, 2008, p. 151).

Assim, o respeito que é pedido para Subhro, na verdade é apenas o exercício da autoridade de Maximiliano, que exige que suas ordens sejam cumpridas – mesmo quando se trata de mudar o nome de um homem, porque o monarca não consegue pronunciá-lo.

O cornaca, contudo, só aceita a imposição porque sabe que não se discute com quem manda, mas em seus pensamentos conclui: “Nasci para ser subhro, e não fritz” (Saramago, 2008, p. 152). O cornaca, de nome e roupa novos, já que agora usa um “traje que em qualidade de tecidos e luxo de confecção deixava a perder de vista o que havia trazido de lisboa” (Saramago, 2008, p. 158), recomeça sua viagem pelas terras europeias, guiando o elefante.

A relação de Subhro, agora Fritz, com o arquiduque Maximiliano II se limita a assuntos diretamente ligados ao elefante, como por exemplo, o fato deste atrasar a viagem por causa de seu descanso vespertino - que, aliás, o monarca austríaco quis reduzir, fato que se mostrou impraticável, pois de acordo com Subhro, os elefantes têm esse costume na Índia e “qualquer lugar em que se encontre é índia” (Saramago, 2008, p. 162).

Dessa forma, a caravana vai avançando e o cornaca vai aprendendo as “delicadezas e manhas” da corte, dando as respostas que o arquiduque quer ouvir e enfrentando o frio e a neve rumo à Viena.

O desejo de um padre da Basílica de Santo Antonio de Pádua em forjar um milagre para “reduzir os efeitos da pregação protestante” (Saramago, 2008, p. 189), faz com que Maximiliano II repreenda Subhro por querer levar vantagens do fato.

O padre pediu ao cornaca que fizesse o elefante se ajoelhar diante da basílica. Ato feito, a fama milagrosa do animal espalhou-se e Subhro começou a vender pêlos do paquiderme. Equilibrando-se entre a Igreja Católica e sua simpatia às ideias protestantes, Maximiliano II não quer “que se diga que a casa de habsburgo tira proveito das malfeitorias de um cornaca metido a embusteiro” (Saramago, 2008, p. 199).

Após esse incidente, a convivência de Subhro com o arquiduque piorou consideravelmente, agora o nobre austríaco não lhe dirige sequer um olhar e o narrador,

ironicamente, diz que Subhro deseja a “recomposição da quase fraternal estima que, por um mágico instante, tinha aproximado o futuro imperador da Áustria do humilde condutor de elefantes” (Saramago, 2008, p. 221).

A passagem é irônica porque não houve essa fraternal estima, o que o cornaca sabe é que até não é prudente estar em nas más graças de Maximiliano II, uma vez que o monarca já tendo lhe mudado o nome pode perfeitamente lhe destituir do cargo, pois, conforme disse o intendente, e não repreendido pelo nobre, “precisamos tanto dele para conduzir o elefante *até viena*” (Saramago, 2008, p. 199. Grifos nossos). Então, uma vez chegados ao destino é prudente que Subhro, agora Fritz, esteja nas boas graças do monarca para, assim como em Portugal, viver esquecido junto ao elefante Salomão, agora Solimão.

Isso, ou seja, as boas graças com Maximiliano II são conseguidas logo à entrada em Viena, quando o elefante salva da morte uma menina que correu a sua frente, enlaçando-a com a tromba e devolvendo-a aos braços dos pais.

O arquiduque cumprimenta Subhro com um aperto de mão, dizendo “Estás perdoado (...). Que sejas bem-vindo a viena e que viena te merca, a ti e a solimão, aqui sereis felizes” (Saramago, 2008, p.253).

Dois anos depois, o elefante morre e Subhro recebe seu salário, acrescido, por ordem do arquiduque, de “uma propina bastante generosa” (Saramago, 2008, p. 256). Do elefante se aproveitam as patas, transformadas em “recipientes, à entrada do palácio, para depositar as bengalas, os bastões, os guarda-chuvas e as sombrinhas de verão” (Saramago, 2008, p. 255).

CONCLUSÃO

Ao final do livro, não é dado um destino exato para Subhro, o pouco que se sabe é que o conarca comprou uma mula, juntou seus parcos pertences e disse que iria voltar para Lisboa. No entanto, não há nenhum indício de que tenha alcançado seu objeto, mudado de ideia ou morrido no penoso, e agora literalmente solitário, caminho de volta.

Assim como aquele homem que havia se perdido na intensa neblina que cobria uma das pequenas vilas portuguesas encontradas durante a viagem do elefante e que se dissolveu no ar em um *plof*, que o narrador julgou providencial onomatopeia – porque o libera da tarefa de descrever todo o processo de “sumição do sujeito” – o destino de Subhro também se explica quase que com o mesmo recurso.

O narrador, onisciente até então, não sabe com certeza o que aconteceu com o cornaca. Se não se utiliza do recurso de dissolvê-lo no ar, também não descreve sua trajetória após a morte do elefante. Esse recurso narrativo pode simbolizar, já que a narrativa possui, como já se disse, uma mescla de sentidos – situando-se entre a alegoria de fatos reais e simbólicos – a incapacidade de resolver a questão do estrangeiro.

O indiano Subhro não teve lugar na sociedade portuguesa, vivia à margem, isolado do convívio com os outros. Quando o elefante é dado ao arquiduque austríaco, o cornaca tem que sair de Portugal, pois é a única pessoa capaz de lidar com o animal – fato que também marca sua condição de diferente, uma vez que somente ele sabe ser um cornaca.

Só vive na Áustria por dois anos, tempo emblemático em sua estada na Europa, pois foi por dois anos que também viveu nas terras lusitanas. Após a morte do elefante não há mais espaço para ele em Viena, aliás, parece não haver mais espaço para Subhro em lugar nenhum.

Nos quatro anos que viveu nas terras européias, não houve convivência com os habitantes do lugar: Em Portugal, a indiferença de todos, culminando na do soberano do país, com o arquiduque Maximiliano II da Áustria, o autoritarismo da mudança de nome e o exercício constante de procurar não o desagradar.

O único momento de acolhida foi o tempo de caminhada da caravana, onde conviveu com o comandante do exército português. Na interação entre os dois, o militar reconheceu que mudou algo dentro de si, pois se dispôs a aprender com o outro, e Subhro pôde falar um pouco de si e de sua cultura sem a preocupação de agradar ou não. Contudo, essa pequena interação cultural apenas permeou a indiferença e a imposição vistas no contato com o estrangeiro.

A condição de sujeito marginal, ou seja, de alguém que viveu à margem do direito à identidade, ao pertencimento à uma nação, a existência própria foi a tônica da vida de Subhro. Com uma profissão ligada ao destino do elefante, o conarca saiu da Índia, sua pátria, para viver na Europa, em Portugal e depois na Áustria, sem, contudo, se ligar a nenhum dos dois países.

Até mesmo a identidade que o nome próprio dá ao indivíduo foi retirada de Subhro quando o monarca austríaco o renomeia de Fritz. Uma vez que ser nomeado corresponde à entrada para o mundo humano, ao ser constituído como sujeito, marcando seu lugar como indivíduo, em sua família e em sua sociedade.

A ideia central do livro parece ser a de que o que é estranho ao meio europeu, que vive à margem de uma sociedade que já outorga poucos direitos aos seus próprios membros de classe social e econômica inferior, serve somente para atender aos interesses locais. Uma vez findados esses interesses, não se sabe bem o que fazer com o estrangeiro. Subhro cumpriu sua missão de ser o cornaca do elefante, então com em um plof, ele sumiu no ar. Providencial recurso para uma questão sem solução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDÉ, Lorenzo. **Saramago, erva rústica.** Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=delhe&id=2106>. Acesso em: 23 mar. 2025.

ALEIXO MONTEIRO, Eduardo. DIREITO E LITERATURA NO BRASIL. **Revista de Direito, Arte e Literatura**, Florianópolis, Brasil, v. 6, n. 1, p. 60–82, 2020. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2525-9911/2020.v6i1.6591. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadireitoarteliteratura/article/view/6591>. Acesso em: 11 abr. 2025.

CHKLOVSKI, V. A arte como procedimento. In: TOLEDO, Dionísio de Oliveira (Org.) **Teoria da literatura: formalistas russos.** Tradução de Ana Mariza Ribeiro Filipouski et al. Porto Alegre: Globo, 1978, p. 39-56.

COELHO, Teresinha Hott; CECCARELLI, Paulo Roberto. Sobre o nome próprio. **Reverso**, Belo Horizonte, v. 44, n. 84, p. 87-94, dez. 2022. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952022000200087&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 12 abr. 2025.

DICIONÁRIO DO AURÉLIO ON LINE – DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA
Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

MALCHER, Farah de Sousa; DELUCHEY, Jean-François Yves. A Normalização do Sujeito de Direito / The Normalization of the Subject of Right. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 9, n. 4, p. 2100–2116, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/28008>. Acesso em: 11 abr. 2025.

MONTAIGNE, Michel de. Dos canibais. In: **Os pensadores** – vol. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1987, p. 100-106.

OLIVEIRA, Rafael Victor Rosa; MATIAS, Felipe dos Santos. A COMUNIDADE IMAGINADA NA METAFICÇÃO HISTORIOGRÁFICA SARAMAGUIANA "A VIAGEM DO ELEFANTE" E AS RELAÇÕES COM A NOVA HISTÓRIA. **Revista Água Viva**, [S.

l.], v. 4, n. 1, 2019. DOI: 10.26512/aguaviva.v4i1.17757. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/aguaviva/article/view/17757>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SARAMAGO, José. **A viagem do elefante**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

TODOROV, Tzvetan. O bárbaro. In: **Nós e os outros – a reflexão francesa sobre a diversidade humana** – 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, p. 56-62.